

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 86, de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre o recredenciamento e a renovação da autorização do **curso Técnico em Estética** do Colégio Montes Belos, localizado em São Luís de Montes Belos/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037006892 e Voto CEE/CEP N. 149, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2026 do Curso Técnico em Estética ofertado pelo Colégio Montes Belos, mantido pelo Centro Universitário Montes Belos LTDA, inscrito no CNPJ sob N. 04.907186/0002-07, localizado na Rua Cidade de Goiás, S/N, quadra 17, lote 1, Centro, São Luís de Montes Belos/GO, com 200 vagas anuais.
- Art. 2º Aprovar o Plano de Curso **Técnico em Estética**, com 1440 horas, destas 1200h teórico prática e 240h de Estágio Supervisionado.
 - Art. 3º Determinar que os gestores da Instituição atenda os seguintes quesitos:
 - Atender ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinadas à prática de ensino profissional".
- Art. 4º Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Art. 5º Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:" Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."
 - Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Maria do Rosário Cassimiro - Vice-Presidente em exercício

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro Guaraci Silva Martins Gidrão Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Ludmylla da Silva Morais Manoel Barbosa dos Santos Neto Osvany da Costa Gundim Cardoso Rosália Santana Silva Raílton Nascimento Souza Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 30/05/2023, às 09:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47831753 e o código CRC 6B5929B8.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037006893

SEI 47831753